

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.444, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e Ata nº 117 do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, estabilidade aos servidores a seguir relacionados, em razão de aprovação no estágio probatório, e **enquadrá-los** na Classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe Anterior	Classe Atual
1666-7	Aline de Almeida	1	2
1675-6	Giovane dos Santos Pletsch	1	2
1669-1	Simone Cazemiro	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro. 25 de fevereiro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro